



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO 1º BIMESTRE 2025

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.919 DE 10 DE MARÇO DE 2025

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED011/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-CRED002/2025



- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED002/2025

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002 - 2025

OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIDÃO DE CONCLUSÃO E DEFERIMENTO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (PRF)



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.800.000,00	156.800.000,00	22.492.376,68	14,34	22.492.376,68	14,34	134.307.623,32
RECEITAS CORRENTES	154.415.000,00	154.415.000,00	22.492.376,68	14,57	22.492.376,68	14,57	131.922.623,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.274.000,00	6.274.000,00	768.761,36	12,25	768.761,36	12,25	5.505.238,64
Impostos	6.196.000,00	6.196.000,00	655.282,86	10,58	655.282,86	10,58	5.540.717,14
Impostos sobre o Patrimônio	1.336.000,00	1.336.000,00	122.416,04	9,16	122.416,04	9,16	1.213.583,96
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.415.000,00	1.415.000,00	33.716,98	2,38	33.716,98	2,38	1.381.283,02
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.445.000,00	3.445.000,00	499.149,84	14,49	499.149,84	14,49	2.945.850,16
Taxas	78.000,00	78.000,00	113.478,50	145,49	113.478,50	145,49	-35.478,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.000,00	62.000,00	113.478,50	183,03	113.478,50	183,03	-51.478,50
Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	409.000,00	409.000,00	115.286,09	28,19	115.286,09	28,19	293.713,91
Valores Mobiliários	409.000,00	409.000,00	115.286,09	28,19	115.286,09	28,19	293.713,91
Juros e Correções Monetárias	409.000,00	409.000,00	115.286,09	28,19	115.286,09	28,19	293.713,91
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.260.600,00	147.260.600,00	21.588.025,61	14,66	21.588.025,61	14,66	125.672.574,39
Transferências da União e de suas Entidades	95.505.600,00	95.505.600,00	14.638.827,99	15,33	14.638.827,99	15,33	80.866.772,01
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.401.600,00	48.401.600,00	6.680.797,45	13,80	6.680.797,45	13,80	41.720.802,55
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	990.000,00	990.000,00	152.785,66	15,43	152.785,66	15,43	837.214,34
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.704.000,00	18.704.000,00	1.744.420,06	9,33	1.744.420,06	9,33	16.959.579,94
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.202.000,00	2.202.000,00	582.545,92	26,46	582.545,92	26,46	1.619.454,08
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	22.200.000,00	22.200.000,00	5.421.029,56	24,42	5.421.029,56	24,42	16.778.970,44
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.677.000,00	1.677.000,00	41.954,76	2,50	41.954,76	2,50	1.635.045,24
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.331.000,00	1.331.000,00	15.294,58	1,15	15.294,58	1,15	1.315.705,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.355.000,00	16.355.000,00	2.561.627,60	15,66	2.561.627,60	15,66	13.793.372,40
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.178.000,00	14.178.000,00	2.400.802,26	16,93	2.400.802,26	16,93	11.777.197,74
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	161.000,00	161.000,00	56.556,25	35,13	56.556,25	35,13	104.443,75
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	814.000,00	814.000,00	100.000,00	12,29	100.000,00	12,29	714.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.202.000,00	1.202.000,00	4.269,09	0,36	4.269,09	0,36	1.197.730,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.400.000,00	35.400.000,00	4.387.570,02	12,39	4.387.570,02	12,39	31.012.429,98
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.400.000,00	35.400.000,00	4.387.570,02	12,39	4.387.570,02	12,39	31.012.429,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.400,00	361.400,00	20.303,62	5,62	20.303,62	5,62	341.096,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.000,00	33.000,00	2.303,62	6,98	2.303,62	6,98	30.696,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.000,00	33.000,00	2.303,62	6,98	2.303,62	6,98	30.696,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	328.400,00	328.400,00	18.000,00	5,48	18.000,00	5,48	310.400,00
Restituições	328.400,00	328.400,00	18.000,00	5,48	18.000,00	5,48	310.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.385.000,00	2.385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



Operações de Crédito - Mercado Interno	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.343.000,00	2.343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.339.000,00	1.339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.800.000,00	156.800.000,00	22.492.376,68	14,34	22.492.376,68	14,34	134.307.623,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	156.800.000,00	156.800.000,00	22.492.376,68	14,34	22.492.376,68	14,34	134.307.623,32
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	156.800.000,00	156.800.000,00	22.492.376,68	14,34	22.492.376,68	14,34	134.307.623,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	156.800.000,00	156.800.000,00	75.912.915,90	75.912.915,90	80.887.084,10	13.853.252,47	13.853.252,47	142.946.747,53	12.827.701,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	143.050.000,00	142.904.000,00	71.618.154,14	71.618.154,14	71.285.845,86	12.248.364,92	12.248.364,92	130.655.635,08	11.481.902,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.169.000,00	77.387.000,00	49.293.814,77	49.293.814,77	28.093.185,23	6.669.848,78	6.669.848,78	70.717.151,22	6.669.848,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.878.000,00	65.514.000,00	22.324.339,37	22.324.339,37	43.189.660,63	5.578.516,14	5.578.516,14	59.935.483,86	4.812.053,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.592.000,00	13.738.000,00	4.294.761,76	4.294.761,76	9.443.238,24	1.604.887,55	1.604.887,55	12.133.112,45	1.345.799,27	0,00
INVESTIMENTOS	10.624.000,00	11.170.000,00	1.794.761,76	1.794.761,76	9.375.238,24	1.273.532,79	1.273.532,79	9.896.467,21	1.014.444,51	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.966.000,00	2.566.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	66.000,00	331.354,76	331.354,76	2.234.645,24	331.354,76	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.800.000,00	156.800.000,00	75.912.915,90	75.912.915,90	80.887.084,10	13.853.252,47	13.853.252,47	142.946.747,53	12.827.701,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	156.800.000,00	156.800.000,00	75.912.915,90	75.912.915,90	80.887.084,10	13.853.252,47	13.853.252,47	142.946.747,53	12.827.701,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	8.639.124,21	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	156.800.000,00	156.800.000,00	75.912.915,90	75.912.915,90	80.887.084,10	13.853.252,47	22.492.376,68	142.946.747,53	12.827.701,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ. Emissão: 28/03/2025, às 18:57:22. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:57:22.

1 O déficit será apurado pela diferença ent re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimest res e a despesa empenhada no últ imo bimest re.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrat ivo aplicado aos Estados

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.800.000,00	156.800.000,00	75.912.915,90	75.912.915,90	100,00	80.887.084,10	13.853.252,47	13.853.252,47	100,00	142.946.747,53	0,00
LEGISLATIVA	5.750.000,00	5.750.000,00	3.157.434,71	3.157.434,71	4,16	2.592.565,29	489.556,50	489.556,50	3,53	5.260.443,50	0,00
Ação Legislativa	5.750.000,00	5.750.000,00	3.157.434,71	3.157.434,71	4,16	2.592.565,29	489.556,50	489.556,50	3,53	5.260.443,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.299.000,00	10.060.000,00	7.103.099,65	7.103.099,65	9,36	2.956.900,35	1.213.391,93	1.213.391,93	8,76	8.846.608,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.693.000,00	9.454.000,00	6.889.399,65	6.889.399,65	9,08	2.564.600,35	1.177.825,93	1.177.825,93	8,50	8.276.174,07	0,00
Administração Financeira	207.000,00	207.000,00	120.000,00	120.000,00	0,16	87.000,00	10.000,00	10.000,00	0,07	197.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração de Receitas	121.000,00	121.000,00	48.000,00	48.000,00	0,06	73.000,00	8.000,00	8.000,00	0,06	113.000,00	0,00
Comunicação Social	269.000,00	269.000,00	45.700,00	45.700,00	0,06	223.300,00	17.566,00	17.566,00	0,13	251.434,00	0,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.037.000,00	1.037.000,00	783.350,72	783.350,72	1,03	253.649,28	122.139,21	122.139,21	0,88	914.860,79	0,00
Policimento	1.037.000,00	1.037.000,00	783.350,72	783.350,72	1,03	253.649,28	122.139,21	122.139,21	0,88	914.860,79	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.764.000,00	6.794.000,00	3.342.916,28	3.342.916,28	4,40	3.451.083,72	639.028,04	639.028,04	4,61	6.154.971,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.000,00	206.000,00	138.000,00	138.000,00	0,18	68.000,00	22.170,21	22.170,21	0,16	183.829,79	0,00
Defesa Civil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.000,00	216.000,00	23.577,60	23.577,60	0,03	192.422,40	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
Assistência Comunitária	6.308.000,00	6.338.000,00	3.181.338,68	3.181.338,68	4,19	3.156.661,32	616.857,83	616.857,83	4,45	5.721.142,17	0,00
SAÚDE	37.213.000,00	37.052.000,00	15.548.748,55	15.548.748,55	20,48	21.503.251,45	3.055.647,61	3.055.647,61	22,06	33.996.352,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.117.000,00	14.058.000,00	5.646.516,41	5.646.516,41	7,44	8.411.483,59	1.049.946,08	1.049.946,08	7,58	13.008.053,92	0,00
Atenção Básica	14.547.000,00	14.547.000,00	7.359.515,28	7.359.515,28	9,69	7.187.484,72	1.424.143,23	1.424.143,23	10,28	13.122.856,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.786.000,00	6.684.000,00	1.922.600,90	1.922.600,90	2,53	4.761.399,10	491.151,60	491.151,60	3,55	6.192.848,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	911.000,00	911.000,00	271.315,96	271.315,96	0,36	639.684,04	40.598,03	40.598,03	0,29	870.401,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	852.000,00	852.000,00	348.800,00	348.800,00	0,46	503.200,00	49.808,67	49.808,67	0,36	802.191,33	0,00
TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	67.183.000,00	67.183.000,00	34.224.020,13	34.224.020,13	45,08	32.958.979,87	4.604.741,61	4.604.741,61	33,24	62.578.258,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00



Ensino Fundamental	56.364.000,00	56.364.000,00	29.316.664,08	29.316.664,08	38,62	27.047.335,92	3.889.034,32	3.889.034,32	28,07	52.474.965,68	0,00
Ensino Profissional	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Ensino Superior	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Educação Infantil	10.768.000,00	10.768.000,00	4.907.356,05	4.907.356,05	6,46	5.860.643,95	715.707,29	715.707,29	5,17	10.052.292,71	0,00
CULTURA	3.491.000,00	3.491.000,00	716.326,40	716.326,40	0,94	2.774.673,60	475.997,25	475.997,25	3,44	3.015.002,75	0,00
Difusão Cultural	3.491.000,00	3.491.000,00	716.326,40	716.326,40	0,94	2.774.673,60	475.997,25	475.997,25	3,44	3.015.002,75	0,00
URBANISMO	16.683.000,00	16.961.000,00	5.936.210,16	5.936.210,16	7,82	11.024.789,84	2.175.526,76	2.175.526,76	15,70	14.785.473,24	0,00
Infra-estrutura Urbana	11.719.000,00	11.847.000,00	3.413.622,16	3.413.622,16	4,50	8.433.377,84	1.129.649,75	1.129.649,75	8,15	10.717.350,25	0,00
Serviços Urbanos	4.964.000,00	5.114.000,00	2.522.588,00	2.522.588,00	3,32	2.591.412,00	1.045.877,01	1.045.877,01	7,55	4.068.122,99	0,00
HABITAÇÃO	302.000,00	302.000,00	110.815,06	110.815,06	0,15	191.184,94	101.305,70	101.305,70	0,73	200.694,30	0,00
Habitação Urbana	302.000,00	302.000,00	110.815,06	110.815,06	0,15	191.184,94	101.305,70	101.305,70	0,73	200.694,30	0,00
SANEAMENTO	1.439.000,00	1.448.000,00	956.495,00	956.495,00	1,26	491.505,00	127.901,00	127.901,00	0,92	1.320.099,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.439.000,00	1.448.000,00	956.495,00	956.495,00	1,26	491.505,00	127.901,00	127.901,00	0,92	1.320.099,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Recursos Hídricos	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.672.000,00	1.672.000,00	664.939,47	664.939,47	0,88	1.007.060,53	95.892,09	95.892,09	0,69	1.576.107,91	0,00
Abastecimento	1.660.000,00	1.660.000,00	664.939,47	664.939,47	0,88	995.060,53	95.892,09	95.892,09	0,69	1.564.107,91	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
INDÚSTRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Telecomunicações	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ENERGIA	326.000,00	409.000,00	194.880,00	194.880,00	0,26	214.120,00	192.951,67	192.951,67	1,39	216.048,33	0,00
Energia Elétrica	326.000,00	409.000,00	194.880,00	194.880,00	0,26	214.120,00	192.951,67	192.951,67	1,39	216.048,33	0,00
TRANSPORTE	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.264.000,00	1.264.000,00	348.679,77	348.679,77	0,46	915.320,23	91.999,22	91.999,22	0,66	1.172.000,78	0,00
Desporto Comunitário	1.264.000,00	1.264.000,00	348.679,77	348.679,77	0,46	915.320,23	91.999,22	91.999,22	0,66	1.172.000,78	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.995.000,00	2.995.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	3,72	170.000,00	467.173,88	467.173,88	3,37	2.527.826,12	0,00
Outros Encargos Especiais	2.995.000,00	2.995.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	3,72	170.000,00	467.173,88	467.173,88	3,37	2.527.826,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
Reserva de Contingência	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	156.800.000,00	156.800.000,00	75.912.915,90	75.912.915,90	100,00	80.887.084,10	13.853.252,47	13.853.252,47	100,00	142.946.747,53	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 28/03/2025, às 18:58:14, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 18:58:14.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

:

:



PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

:

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	154.415.000,00		22.492.376,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.274.000,00		768.761,36
IPTU	907.000,00		36.879,55
ISS	3.445.000,00		499.149,84
ITBI	429.000,00		85.536,49
IRRF	1.415.000,00		33.716,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.000,00		113.478,50
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	409.000,00		115.286,09
Aplicações Financeiras (II)	409.000,00		115.286,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	147.260.600,00		21.588.025,61
Cota-Parte do FPM	59.500.000,00		8.350.943,40
Cota-Parte do ICMS	11.600.000,00		1.821.654,64
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00		560.443,92
Cota-Parte do ITR	1.600,00		42,69
Transferências da LC 61/1989	80.000,00		11.783,92
Transferências do FUNDEB	57.600.000,00		9.808.599,58
Outras Transferências Correntes	16.479.000,00		1.034.557,46
Demais Receitas Correntes	471.400,00		20.303,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	471.400,00		20.303,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	154.006.000,00		22.377.090,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.385.000,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	36.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	6.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	3.000,00		0,00
Outras Alienações de Bens	3.000,00		0,00
Transferências de Capital	2.343.000,00		0,00
Convênios	1.823.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	520.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	2.346.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	156.352.000,00		22.377.090,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	156.352.000,00		22.377.090,59



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	142.904.000,00	71.618.154,14	12.248.364,92	11.481.902,17	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	77.387.000,00	49.293.814,77	6.669.848,78	6.669.848,78	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	65.514.000,00	22.324.339,37	5.578.516,14	4.812.053,39	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	65.514.000,00	22.324.339,37	5.578.516,14	4.812.053,39	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	142.901.000,00	71.618.154,14	12.248.364,92	11.481.902,17	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.738.000,00	4.294.761,76	1.604.887,55	1.345.799,27	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	11.170.000,00	1.794.761,76	1.273.532,79	1.014.444,51	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	2.566.000,00	2.500.000,00	331.354,76	331.354,76	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	11.172.000,00	1.794.761,76	1.273.532,79	1.014.444,51	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	154.231.000,00	73.412.915,90	13.521.897,71	12.496.346,68	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	154.231.000,00	73.412.915,90	13.521.897,71	12.496.346,68	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							9.880.743,91	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							9.880.743,91	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					2.334.905,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIZOS NOMINAIS	Até o Bimestre					
	VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		115.286,09				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		9.996.030,00				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		9.209.927,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	331.354,76				
DEDUÇÕES (XL)	2.028.305,48	11.650.516,57				
Disponibilidade de Caixa	2.028.305,48	11.650.516,57				
Disponibilidade de Caixa bruta	2.028.305,48	12.292.991,73				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	642.475,16				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.028.305,48	-11.319.161,81				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		9.290.856,33				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		9.290.856,33				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		9.175.570,24				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		163.020.000,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 28/03/2025, às 19:05:16, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:05:16.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	NÃO CONTÉM DADOS!											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)												

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:28/03/2025, às 19:08:17, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:08:17.

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15

:

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.196.000,00			655.282,86	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	907.000,00			36.879,55	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	429.000,00			85.536,49	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.445.000,00			499.149,84	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.415.000,00			33.716,98	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.602.000,00			11.340.403,64	
2.1- Cota-Parte FPM	59.500.000,00			8.350.943,40	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.500.000,00			8.350.943,40	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.000.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.500.000,00			2.277.068,23	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00			11.783,92	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00			53,35	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00			700.554,74	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.798.000,00			11.995.686,50	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.520.400,00			2.265.723,94	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.179.100,00			730.251,70	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	57.810.000,00			9.856.644,01	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.500.000,00			4.435.614,45	
6.1.1- Principal	35.400.000,00			4.387.570,02	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00			48.044,43	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.040.000,00			2.049.554,14	
6.2.1- Principal	9.000.000,00			2.049.554,14	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.060.000,00			3.246.204,39	
6.3.1- Principal	12.000.000,00			3.246.204,39	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.210.000,00			125.271,03	
6.4.1- Principal	1.200.000,00			125.271,03	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	20.879.600,00			2.121.846,08	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.856.644,01				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	57.800.000,00	32.044.345,76	4.023.171,65	3.914.954,40	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.220.000,00	30.238.687,07	3.581.021,26	3.581.021,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.816.000,00	4.885.000,00	698.151,24	698.151,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	33.404.000,00	25.353.687,07	2.882.870,02	2.882.870,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.580.000,00	1.805.658,69	442.150,39	333.933,14	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.091.000,00	21.856,05	17.556,05	8.996,05	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	14.489.000,00	1.783.802,64	424.594,34	324.937,09	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	32.044.345,76	4.023.171,65	3.914.954,40	28.021.174,11	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.814.345,71	3.173.075,90	3.123.422,77	23.641.269,81	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.230.000,05	850.095,75	791.531,63	4.379.904,30	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.238.687,07	3.581.021,26	3.581.021,26	26.657.665,81	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.890.000,05	703.151,29	703.151,29	4.186.848,76	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	345.000,05	151.944,51	93.380,39	193.055,54	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.811.961,09		3.581.021,26	3.581.021,26	36,80	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	3.246.204,39		703.151,29	703.151,29	21,66	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	486.930,66		151.944,51	151.944,51	4,68	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	985.664,40	5.833.472,36	5.833.472,36	4.847.807,96	59,18	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.998.000,00	2.069.474,37	563.352,95	538.073,52	0,00	
20.1- Educação Infantil	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.283.000,00	2.069.474,37	563.352,95	538.073,52	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.798.000,00	34.113.820,13	4.586.524,60	4.453.027,92	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.622.000,00	4.906.856,05	715.707,29	707.147,29	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	10.622.000,00	4.906.856,05	715.707,29	707.147,29	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	54.176.000,00	29.206.964,08	3.870.817,31	3.745.880,63	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						563.352,95
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.265.723,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						4.847.807,96
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						-2.018.731,06
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.996.564,84	-2.018.731,06	-16,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					
			2.304.000,00		588.906,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.031.000,00		586.731,33
31.1.1- Salário-Educação			820.000,00		501.819,53
31.1.2- PDDE			6.000,00		0,00
31.1.3- PNAE			718.000,00		84.895,03
31.1.4 - PNATE			479.000,00		0,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			8.000,00		16,16
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			232.000,00		32,07
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			41.000,00		2.143,22
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.371.000,00	86.600,00	15.485,96	15.485,96	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	146.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.188.000,00	86.100,00	15.485,96	15.485,96	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	67.183.000,00	34.220.333,06	4.601.054,54	4.467.557,86	0,00
33.1- Despesas Correntes	62.514.000,00	33.596.964,01	4.198.275,75	4.128.989,63	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	50.259.000,00	30.828.000,00	3.683.046,71	3.683.046,71	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	110.000,00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.118.000,00	2.720.964,01	511.229,04	441.942,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.669.000,00	623.369,05	402.778,79	338.568,23	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.669.000,00	623.369,05	402.778,79	338.568,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			197,40		2.214,22
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.874.644,01		501.819,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.914.954,40		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.959.887,01		504.033,75
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			321.198,84		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.281.085,85		504.033,75

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ. Emissão: 28/03/2025, às 19:11:15. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:11:15.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	36.000,00	0,00	36.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.738.000,00	4.294.761,76	9.443.238,24
Investimentos	11.170.000,00	1.794.761,76	9.375.238,24
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	2.566.000,00	2.500.000,00	66.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.738.000,00	4.294.761,76	9.443.238,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	13.702.000,00	4.294.761,76	9.407.238,24

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:28/03/2025, às 19:12:05, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:12:05.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:28/03/2025, às 19:12:22.
 I Projeção atuarial elaborada em 28/03/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.000,00	0,00	6.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	6.000,00	0,00	6.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:28/03/2025, às 19:15:36, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:15:36.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.196.000,00	6.196.000,00	655.282,86	10,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	907.000,00	907.000,00	36.879,55	4,07
IPTU	907.000,00	907.000,00	36.879,55	4,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	429.000,00	429.000,00	85.536,49	19,94
ITBI	429.000,00	429.000,00	85.536,49	19,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.445.000,00	3.445.000,00	499.149,84	14,49
ISS	3.445.000,00	3.445.000,00	499.149,84	14,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.415.000,00	1.415.000,00	33.716,98	2,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.602.000,00	72.602.000,00	11.340.403,64	15,62
Cota-Parte FPM	55.500.000,00	55.500.000,00	8.350.943,40	15,05
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	53,35	2,67
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	700.554,74	28,02
Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	2.277.068,23	15,70
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	11.783,92	11,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	78.798.000,00	78.798.000,00	11.995.686,50	15,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.035.000,00	3.036.000,00	734.333,68	24,19	350.524,45	11,55	346.872,92	11,43	0,00
Despesas Correntes	1.970.000,00	1.971.000,00	734.333,68	37,26	350.524,45	17,78	346.872,92	17,60	0,00
Despesas de Capital	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.918.000,00	2.977.207,26	479.708,16	16,11	226.121,34	7,60	183.796,46	6,17	0,00
Despesas Correntes	2.648.000,00	2.707.207,26	479.708,16	17,72	226.121,34	8,35	183.796,46	6,79	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	500.000,00	102.215,96	20,44	28.703,77	5,74	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	102.215,96	20,44	28.703,77	5,74	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	162.000,00	162.000,00	71.800,00	44,32	2.226,62	1,37	2.226,62	1,37	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	152.000,00	71.800,00	47,24	2.226,62	1,46	2.226,62	1,46	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.894.000,00	10.820.000,00	4.099.784,21	37,89	723.812,37	6,69	672.266,77	6,21	0,00
Despesas Correntes	10.849.000,00	10.775.000,00	4.096.284,21	38,02	720.312,37	6,69	672.266,77	6,24	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	3.500,00	7,78	3.500,00	7,78	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.509.000,00	17.495.207,26	5.487.842,01	31,37	1.331.388,55	7,61	1.205.162,77	6,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.487.842,01	1.331.388,55	1.205.162,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.487.842,01	1.331.388,55	1.205.162,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.799.352,97	1.799.352,97	1.799.352,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.688.489,04	-467.964,42	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,75	11,10	10,05



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.571.000,00	17.571.000,00	1.811.200,87	10,31
Provenientes da União	17.410.000,00	17.410.000,00	1.754.272,63	10,08
Provenientes dos Estados	161.000,00	161.000,00	56.928,24	35,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.593.000,00	17.593.000,00	1.811.200,87	10,30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.021.000,00	11.020.000,00	6.367.459,64	636.745.964,00	1.032.206,44	103.220.644,00	970.806,44	97.080.644,00	0,00
Despesas Correntes	10.971.000,00	10.970.000,00	6.367.459,64	58,04	1.032.206,44	9,41	970.806,44	8,85	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.868.000,00	3.706.792,74	1.442.892,74	38,93	265.030,26	7,15	228.630,26	6,17	0,00
Despesas Correntes	3.743.000,00	3.581.792,74	1.442.892,74	40,28	265.030,26	7,40	228.630,26	6,38	0,00
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	411.000,00	411.000,00	169.100,00	41,14	11.894,26	2,89	11.894,26	2,89	0,00
Despesas Correntes	411.000,00	411.000,00	169.100,00	41,14	11.894,26	2,89	11.894,26	2,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	690.000,00	690.000,00	277.000,00	40,14	47.582,05	6,90	47.582,05	6,90	0,00
Despesas Correntes	688.000,00	688.000,00	277.000,00	40,26	47.582,05	6,92	47.582,05	6,92	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.223.000,00	3.238.000,00	1.546.732,20	47,77	326.133,71	10,07	326.133,71	10,07	0,00
Despesas Correntes	2.963.000,00	2.978.000,00	1.546.732,20	51,94	326.133,71	10,95	326.133,71	10,95	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.213.000,00	19.065.792,74	9.803.184,58	51,42	1.682.846,72	8,83	1.585.046,72	8,31	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.056.000,00	14.056.000,00	7.101.793,32	50,52	1.382.730,89	9,84	1.317.679,36	9,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.786.000,00	6.684.000,00	1.922.600,90	28,76	491.151,60	7,35	412.426,72	6,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	911.000,00	911.000,00	271.315,96	29,78	40.598,03	4,46	11.894,26	1,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	852.000,00	852.000,00	348.800,00	40,94	49.808,67	5,85	49.808,67	5,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.117.000,00	14.058.000,00	5.646.516,41	40,17	1.049.946,08	7,47	998.400,48	7,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.722.000,00	36.561.000,00	15.291.026,59	41,82	3.014.235,27	8,24	2.790.209,49	7,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	36.461.000,00	36.300.000,00	15.291.026,59	42,12	3.014.235,27	8,30	2.790.209,49	7,69	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 28/03/2025, às 19:18:32, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:18:32.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	112.849.257,85	116.337.312,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 28/03/2025, às 19:19:21, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:19:21.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					156.800.000,00
Previsão Atualizada					156.800.000,00
Receitas Realizadas					22.492.376,68
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					156.800.000,00
Créditos Adicionais					3.014.992,38
Dotação Atualizada					156.800.000,00
Despesas Empenhadas					75.912.915,90
Despesas Liquidadas					13.853.252,47
Despesas Pagas					12.827.701,44
Superávit Orçamentário					8.639.124,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas					75.912.915,90
Despesas Liquidadas					13.853.252,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida					116.337.312,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					116.337.312,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					114.851.872,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)					
Resultado Apurado Até o Bimestre (b)					
% em Relação à Meta (b/a)					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.334.905,00	9.880.743,91			423,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.209.927,00	9.290.856,33			100,88
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Valor Apurado Até o Bimestre					
Limites Constitucionais Anuais					
% Mínimo a Aplicar no Exercício					
% Aplicado Até o Bimestre					
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.018.731,06	<18% / 25%>			-16,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.581.021,26	70%			36,80
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	703.151,29	50%			21,66
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	151.944,51	15%			4,68
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Valor Apurado Até o Bimestre					
Saldo não realizado					
Receitas de Operação de Crédito			0,00		36.000,00
Despesa de Capital Líquida			4.294.761,76		9.443.238,24
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Exercício		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Valor Apurado Até o Bimestre					
Saldo a realizado					
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.331.388,55	15,00	11,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 28/03/2025, às 19:22:53, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 19:22:53.

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 FEVEREIRO de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
NAIANE VIRGINIA CARVALHO ALMEIDA	06/02/2025	3.036,00	2501020257	07/02/2025	3.036,00	202502070001
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	28/02/2025	135.819,12	2501020065	28/02/2025	135.819,12	202502280029
TOTAL	-	138.855,12	-	-	138.855,12	-

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



**DECRETO Nº 1.919 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACULÉ/BA – CODEMAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os artigos 14 e seguintes do Código Ambiental do Município de Caculé (Lei Complementar 01/2020), que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caculé/BA - CODEMAC;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caculé/BA – CODEMAC:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE:

- JOAQUIM SANTOS DA SILVA - TITULAR
- FERNANDA AFONSO SANTANA GUIMARÃES – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- CAMILA NEVES SANTOS – TITULAR
- RAYANE SUSI PRATES DE BRITO LOPES – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- HILDA DOS SANTOS FERREIRA - TITULAR





- LICERMA CARIOCA DA SILVA BASTOS – SUPLENTE

COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NOBERTO FERNANDES

- EDSON SANTOS COUTINHO JÚNIOR – TITULAR

- EDJANE ALEXANDRE COSTA SOARES - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA BRANCA, LAGOA DA CORDA, MANDACARU E REGIÃO:

- JOSÉ NERIS SANTIAGO FILHO – TITULAR

- MARIA DE LOURDES ALMEIDA COSTA – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO APOSTEMA:

- JOSÉ MARQUES DA SILVA – TITULAR

- ARNALDO JOSÉ CARDOSO - SUPLENTE

SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACULÉ/BA – SINTRAF:

- GABRIEL ROMANO CARVALHO ONOFRE – TITULAR

- CONCEIÇÃO APARECIDA AGUIAR – SUPLENTE

COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS CATANDO A VIDA:

- SÍLVIA ROCHA PORTO PINHEIRO – TITULAR

- APARECIDA MARTINS DIAS - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ECONÔMICO:

COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF:

- JANETE COSTA SOUSA – TITULAR

- DIEGO LIMA ALMEIDA - SUPLENTE





COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA – CRESOL:

- IVANETE SOUZA SILVA – TITULAR
- TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA – SUPLENTE

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ALTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA – COOMADAC:

- ISAAC SOUZA SILVA – TITULAR
- CLEOMILTON CARVALHO BRITO – SUPLENTE

BIODEFESA AMBIENTAL LTDA

- JESSICA MELQUIADES COUTINHO – TITULAR
- EDSON SANTOS COUTINHO - SUPLENTE

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ESCLARECIMENTO AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025

Ref. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia, objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Caculé, referente ao eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme proposta nº 12419.4780001/24-001 e condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Questionamentos:

01) Aproveitando o momento oportuno sobre questionamento da planilha orçamentária, verifica a unidade de medida de concretagem. Volume de concreto se dá através de m3.

3.1.6

3.2.9

3.3.7

Também é verificado que a unidade de medida tb não confere, visto que, parede se dá através de m2.

4.2.2

4.2.3

4.2.4

02) Referente ao item da planilha, 3.3.9, Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto, a unidade de medida não seria metro quadrado? outra coisa, o valor deste item, apenas R\$135,11, segundo valor da planilha, teria como verificar este item por gentileza?

Resposta:

As inconsistências apontadas nos itens 3.1.6, 3.2.9 e 3.3.7 referem-se à unidade de medida da concretagem, que deve ser expressa em metros cúbicos (m³). Similarmente, nos itens 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4, a unidade de medida para as paredes deve ser metros quadrados (m²).

Importante ressaltar que tais equívocos se classificam como vícios formais, uma vez que dizem respeito apenas à nomenclatura adotada na planilha, sem reflexo direto na execução prática dos serviços. A correta quantificação do concreto e das paredes pode ser facilmente ajustada no processo executivo, garantindo a fiel execução do objeto contratado.

O princípio da instrumentalidade das formas, previsto no artigo 283 do Novo Código de Processo Civil (CPC) o qual prevê que o erro formal só anula os atos que não possam ser aproveitados. Assim, a presença de unidades inadequadas na planilha orçamentária não compromete a execução.

O mesmo entendimento se aplica ao questionamento acerca do item 3.3.9.

A divergência nas unidades de medida não impede a execução correta dos serviços, que será realizada conforme os padrões técnicos exigidos e os valores referenciais. A adequação prática pode ser feita sem necessidade de reestruturação da planilha orçamentária.

A licitante vencedora deverá executar os serviços pertinentes a obra, em consonância com as quantidades da planilha orçamentária e o valor final proposto no certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Publique-se.

Caculé (BA), 28 de março de 2025.

Gleide Jeane Pereira Gomes
Agente de Contratação

Jerffeson Brulino Moreira Xavier
Coordenador de Engenharia Civil



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III 'f' da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025, objetivando a prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores das Prefeituras e Câmaras Municipais no curso que está sendo contratado: Curso de Estratégias para Gestão Pública Municipal, com duração de 04 (quatro) meses, 260 horas, com 04 (quatro) módulos presenciais e 04 (quatro) módulos em Ensino a Distância – EAD, iniciando-se em 29 de março de 2025 e findando em 15 de junho de 2025, a ser ministrado no endereço: Rua do Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu) Salvador – Bahia, em favor de FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 Matatu, em Salvador- Bahia, inscrito no CNPJ nº. 06.150.141/0001-77. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.775,00 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente a cinco inscrições. Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 518/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 Matatu, em Salvador-Bahia, inscrito no CNPJ nº. 06.150.141/0001-77. **OBJETO:** Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores das Prefeituras e Câmaras Municipais no curso que está sendo contratado: Curso de Estratégias para Gestão Pública Municipal, com duração de 04 (quatro) meses, 260 horas, com 04 (quatro) módulos presenciais e 04 (quatro) módulos em Ensino a Distância – EAD, iniciando-se em 29 de março de 2025 e findando em 15 de junho de 2025, a ser ministrado no endereço: Rua do Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu) Salvador – Bahia. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.775,00 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 120 dias.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 1.11 Serviço médico de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/ inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior; 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica., em favor de JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com Endereço Comercial em Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Caculé, 14 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 490/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com Endereço Comercial em Rua Marechal Deodoro, 430, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II; 1.11 Serviço médico de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/ inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior; 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica.. **VALOR TOTAL:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), em favor de GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com Endereço Comercial em Av. Prefeito João Neves, 73, Centro, Tanque Novo-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caculé, 14 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 491/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED011/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com Endereço Comercial em Av. Prefeito João Neves, 73, Centro, Tanque Novo-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192). **VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
ASSINATURA: 14 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 23, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, com endereço em Faz Lagoa Da Torta, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.804,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Caculé, 19 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 504/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, com endereço em Faz Lagoa Da Torta, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 23, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.804,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.19 Serviço sobreaviso médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma; 3.2 1. Holter; 13.3 2. Mapa; 13.4 3. Teste ergométrico, em favor de MEDIVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.702.444/0001-37, com Endereço Comercial Av Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória Da Conquista-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Caculé, 14 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 492/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** MEDIVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.702.444/0001-37, com Endereço Comercial Av Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória Da Conquista-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.19 Serviço sobreaviso médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma; 3.2 1. Holter; 13.3 2. Mapa; 13.4 3. Teste ergométrico. **VALOR TOTAL:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 25, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, com endereço em Faz Lagoa Da Torta, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 47.029,23 (quarenta e sete mil e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Caculé, 19 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 505/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, com endereço em Faz Lagoa Da Torta, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 25, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.029,23 (quarenta e sete mil e vinte e nove reais e vinte e três centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.16 Serviços de Psicólogo, em favor de ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS NUNES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 012.239.775-44, com Endereço em Rua Jurandir Costa, 0216, São João Batista, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Caculé, 14 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 493/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-CRED011/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS NUNES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 012.239.775-44, com Endereço em Rua Jurandir Costa, 0216, São João Batista, Caculé-Ba.
OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.16 Serviços de Psicólogo. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 88, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de FABIANO SOUZA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 092.855.185-75, com endereço em Povoado Da Várzea Grande, Zona, Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 26.828,28 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Caculé, 19 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 506/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** FABIANO SOUZA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 092.855.185-75, com endereço em Povoado Da Várzea Grande, Zona, Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 88, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.828,28 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando:

14.1 1. Tomografia computadorizada sem contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé;

14.2 2. Tomografia computadorizada com contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé., em favor de BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com Endereço Comercial em Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor Do Bonfim, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Caculé, 14 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 494/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.760/0001-72, com Endereço Comercial em Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor Do Bonfim, Caculé-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 14.1 1. Tomografia computadorizada sem contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé; 14.2 2. Tomografia computadorizada com contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé.. **VALOR TOTAL:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 92, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.386/0001-20, com endereço em R Francisco Pinho, 03, Alto Da Boa Vista, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.884,69 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Caculé, 19 de março de 2025.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 507/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.386/0001-20, com endereço em R Francisco Pinho, 03, Alto Da Boa Vista, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 92, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.884,69 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta, em favor de FERNANDA ALVES TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.573.995-13, com Endereço Comercial em Av. Conêgo Miguel Monteiro, 488, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Caculé, 14 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 495/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED011/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: FERNANDA ALVES TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.573.995-13, com Endereço Comercial em Av. Conêgo Miguel Monteiro, 488, Centro, Caculé-Ba.
OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 3.8 Serviços de fisioterapeuta. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 93, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MARIA JOSÉ ALMEIDA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 012.774.975-67, com endereço em Fazenda Lagoa Do Canto, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 36.633,60 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Caculé, 19 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 508/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARIA JOSÉ ALMEIDA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 012.774.975-67, com endereço em Fazenda Lagoa Do Canto, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 93, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.633,60 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 98, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de EDNALDO FERNANDES FARIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.598.095-48, com endereço em Faz Araça, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 45.739,89 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Caculé, 19 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 509/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDNALDO FERNANDES FARIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.598.095-48, com endereço em Faz Araça, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 98, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.739,89 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 100, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ISMAEL FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.096.525-64, com endereço em Travessa Juvenal Correia, 07, Copacabana, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 26.347,50 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 19 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 510/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ISMAEL FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.096.525-64, com endereço em Travessa Juvenal Correia, 07, Copacabana, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 100, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.347,50 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 19 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 44, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.755.592 IDELSON DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.755.592/0001-18, com endereço em Rua João Prudente, 238, Estação, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 52.442,19 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 512/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.755.592 IDELSON DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.755.592/0001-18, com endereço em Rua João Prudente, 238, Estação, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 44, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.442,19 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 53, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90, com endereço em Av Antonio Muniz, Sn, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 42.618,33 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 513/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90, com endereço em Av Antonio Muniz, Sn, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 53, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.618,33 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 70, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JACKSON BARBOSA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 072.062.645-57, com endereço em Fazenda Bamburrall, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 39.637,08 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos). Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 514/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JACKSON BARBOSA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 072.062.645-57, com endereço em Fazenda Bamburral, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 70, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.637,08 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 80, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, com endereço em Travessa Padre Gabriel, S/N, Copacabana, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais). Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 515/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, com endereço em Travessa Padre Gabriel, S/N, Copacabana, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 80, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 95, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 42.757.858 WAGNER LOPES DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.757.858/0001-45, com endereço em Faz Tamburilzinho, 19, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.398,92 (cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 516/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 42.757.858 WAGNER LOPES DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.757.858/0001-45, com endereço em Faz Tamburilzinho, 19, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 95, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.398,92 (cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 97, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, com endereço em Travessa Padre Gabriel, S/N, Copacabana, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 46.865,97 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 517/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, com endereço em Travessa Padre Gabriel, S/N, Copacabana, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 97, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.865,97 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 13, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, com endereço em Pç. Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 61.061,13 (sessenta e um mil e sessenta e um reais e treze centavos). Caculé, 25 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 520/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, com endereço em Pç. Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 13, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.061,13 (sessenta e um mil e sessenta e um reais e treze centavos). **ASSINATURA:** 25 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 62, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, com endereço em Pç. Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 65.050,11 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais e onze centavos). Caculé, 25 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 521/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, com endereço em Pç. Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Caculé - Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 62, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.050,11 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais e onze centavos). **ASSINATURA:** 25 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para debater sobre ações do Projeto de REURB para 2025 e próximos anos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 09 de abril de 2025 a Audiência Pública Nº 02/2025, para debater sobre ações do Projeto de REURB para 2025 e próximos anos.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 09 de abril de 2025, às 19h, na Câmara de Vereadores do Município;

§ 2º - Ficam convidados para assistir de forma presencial, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caculé (Ba), 28 de março de 2025.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Certidão de Conclusão e Deferimento de Projeto de Regularização Fundiária (PRF)

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados listados abaixo, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária nas modalidades REURB-E e com o requerimento vieram documentos.

Certifico sob pena de responsabilidade civil e criminal que procedimento não possui irregularidades ou nulidades e observou todos os requisitos previstos na Lei 13.465/2017, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, constata-se que os núcleos urbanos que estão sendo regularizados nesta etapa, já possuem infraestrutura essencial implantada (água, energia, calçamento/asfalto, praça, posto de saúde etc.), não sendo necessárias compensações urbanísticas e ambientais.

Ainda, foram realizadas buscas perante o Cartório de Registro de Imóveis de Caculé-Bahia, em nome dos atuais requerentes, ocupantes anteriores, a fim de evitar duplicidade de registros e ainda certifico que todos os confrontantes, titulares de domínio e terceiros interessados foram notificados, em cumprimento ao disposto nos artigos 31 da Lei 13.465/2017 e 1.208 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Os imóveis pertencentes aos requerentes listados não possuem matrícula ou registro anterior.

Nesta oportunidade aprovo o Projeto de Regularização Fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e concluído com observância da Lei 13.465/2017 e ao Provimento Conjunto CGJ/CCI - TJBA 15/2023.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Lista de Núcleos e Beneficiários:

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Núcleo D do Bairro Alto do Cruzeiro

NÚCLEO TOTAL (300.730,62m²)

Quadra 01 (13.840,07m²)

Quadra 02 (15.075,93m²)

Quadra 03 (7.666,70m²)

Quadra 04 (8.657,56m²)

Quadra 05 (13.002,67m²)

Quadra 06 (14.105,19m²)

Quadra 07 (16.006,94m²)

Quadra 08 (212.375,56m²)

Quadra D1 (13.840,07 m²)

Lotes 01 (6.564,21m²)

Lote 02 (245,90m²)

Lote 03 (163,30m²)

Lote 04 (408,61m²)

Lote 05 (223,33m²)

Lote 06 (256,47m²)

Lote 07 (185,15m²)

Lote 08 (340,25m²)

Lote 09 (265,02m²)

Lote 10 (170,52m²)

Lote 11 (179,03m²)

Lote 12 (290,59m²)

Lote 13 (125,08m²)

Lote 14 (150,40m²)

Lote 15 (197,28m²)

Lote 16 (211,40m²)

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Lote 17 (219,12m²)

Lote 18 (270,83m²)

Lote 19 (318,29m²)

Lote 20 (155,45m²)

Lote 21 (166,52m²)

Lote 22 (197,10m²)

Lote 23 (208,24m²)

Lote 24 (99,56m²)

Lote 25 (392,83m²)

Lote 26 (104,32m²)

Lote 27 (79,46m²)

Lote 28 (57,14m²)

Lote 29 (40,73m²)

Lote 30 (195,34m²)

Lote 31 (174,79m²)

Lote 32 (182,30m²)

Lote 33 (113,51m²)

Lote 34 (57,97m²)

Lote 35 (116,19m²)

Lote 36 (70,64m²)

Lote 37 (318,25m²)

Lote 38 (324,95m²)

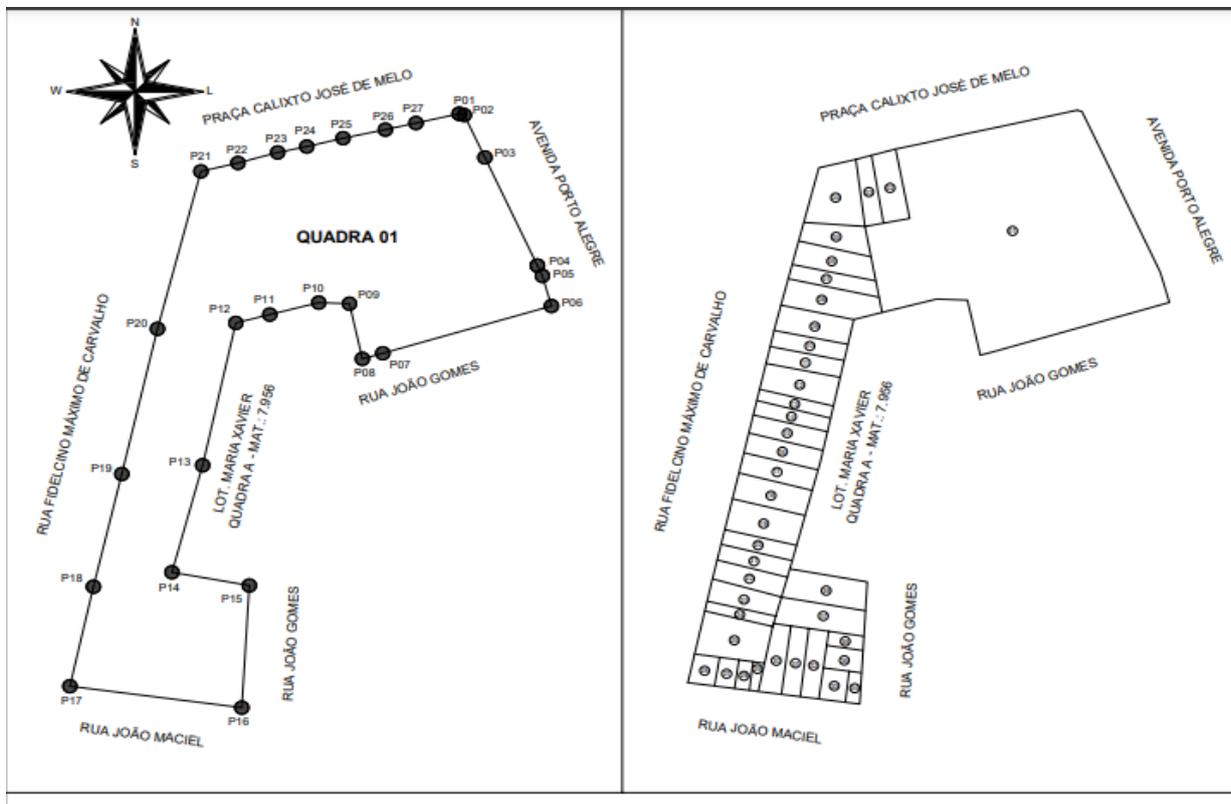
Beneficiários:

Maria dos Santos Xavier, Lote 01 (6.564,21m²)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



QUADRA 01	
LOTES	ÁREA M2
1	6564,21
2	245,90
3	163,30
4	408,61
5	223,33
6	256,47
7	185,15
8	340,25
9	265,02
10	170,52
11	179,03
12	290,99
13	125,08
14	150,40
15	197,28
16	211,40
17	219,12
18	270,83
19	318,29
20	155,45
21	166,52
22	197,10
23	208,24
24	99,56
25	392,83
26	104,32
27	79,46
28	57,14
29	40,73
30	195,34
31	174,79
32	182,30
33	113,51
34	57,97
35	116,19
36	70,64
37	318,25
38	324,95
TOTAL	13840,07

Quadra D02 (15.075,93m²)

- Lotes 01 (304,45m²)
- Lote 02 (269,01m²)
- Lote 03 (681,53m²)
- Lote 04 (360,49m²)
- Lote 05 (574,48m²)
- Lote 06 (385,04m²)
- Lote 07 (1.391,93m²)
- Lote 08 (1.219,44m²)
- Lote 09 (240,93m²)
- Lote 10 (200,63m²)
- Lote 11 (234,79m²)
- Lote 12 (195,12m²)

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





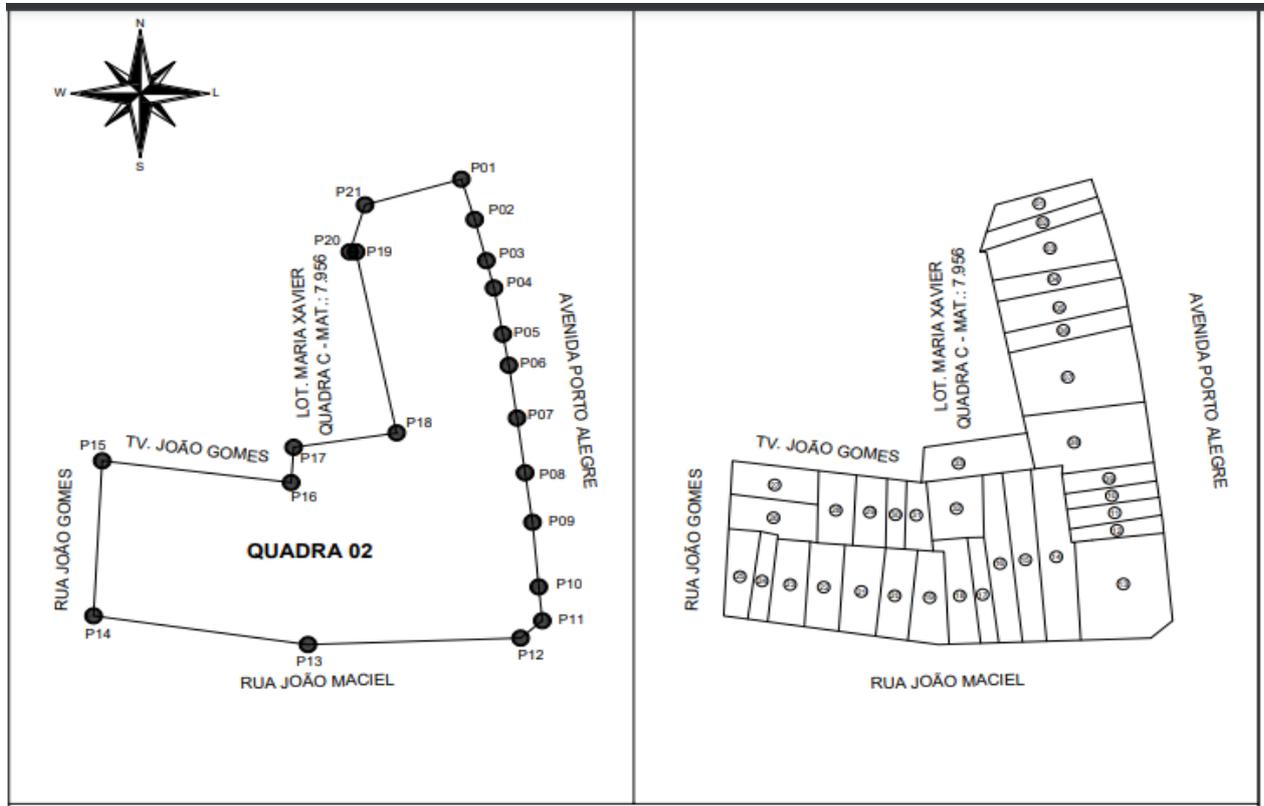
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

- Lote 13 (1.216,67m²)
- Lote 14 (790,71m²)
- Lote 15 (605,96m²)
- Lote 16 (542,29m²)
- Lote 17 (247,52m²)
- Lote 18 (409,25m²)
- Lote 19 (417,01m²)
- Lote 20 (387,68m²)
- Lote 21 (457,42m²)
- Lote 22 (397,26m²)
- Lote 23 (394,47m²)
- Lote 24 (220,88m²)
- Lote 25 (331,32m²)
- Lote 26 (424,79m²)
- Lote 27 (391,00m²)
- Lote 28 (349,32m²)
- Lote 29 (298,65m²)
- Lote 30 (177,02m²)
- Lote 31 (220,58m²)
- Lote 32 (435,73m²)
- Lote 33 (302,56m²)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



QUADRA 02	
LOTES	AREA M2
1	304,45
2	269,01
3	681,53
4	360,49
5	574,48
6	385,04
7	1391,93
8	1219,44
9	240,93
10	200,63
11	234,79
12	195,12
13	1216,67
14	790,71
15	605,06
16	542,29
17	247,52
18	409,25
19	417,01
20	387,98
21	457,42
22	397,26
23	394,47
24	220,88
25	331,32
26	424,79
27	391,00
28	349,32
29	296,65
30	177,02
31	220,58
32	435,73
33	302,96
TOTAL	15075,93

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Quadra D03 (7.666,70m²)

- Lote 01 (1.896,72m²)
- Lote 02 (624,58m²)
- Lote 03 (519,44m²)
- Lote 04 (601,39m²)
- Lote 05 (234,84m²)
- Lote 06 (239,80m²)
- Lote 07 (328,32m²)
- Lote 08 (271,75m²)
- Lote 09 (222,71m²)
- Lote 10 (226,21m²)
- Lote 11 (158,63m²)
- Lote 12 (449,95m²)
- Lote 13 (473,83m²)
- Lote 14 (255,73m²)
- Lote 15 (287,58m²)
- Lote 16 (308,43m²)
- Lote 17 (268,72m²)
- Lote 18 (298,07m²)

Beneficiários:

, Lote 004 (601,39m²)

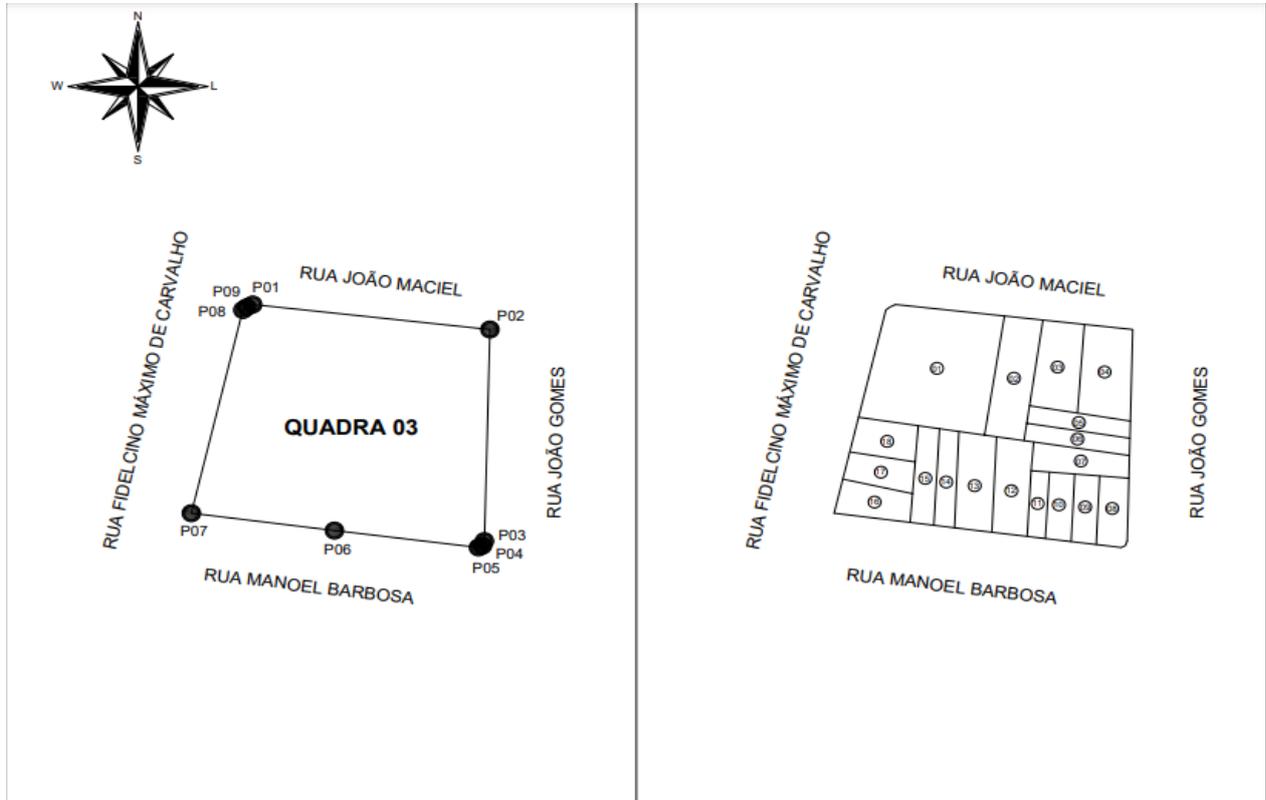
Lourivaldo Moreira dos Santos

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



QUADRA 03	
LOTES	Area M2
1	1896,72
2	624,58
3	519,44
4	601,39
5	234,84
6	239,80
7	328,32
8	271,75
9	222,71
10	226,21
11	158,63
12	449,95
13	473,83
14	255,73
15	287,58
16	308,43
17	268,72
18	298,07
TOTAL	7866,70

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

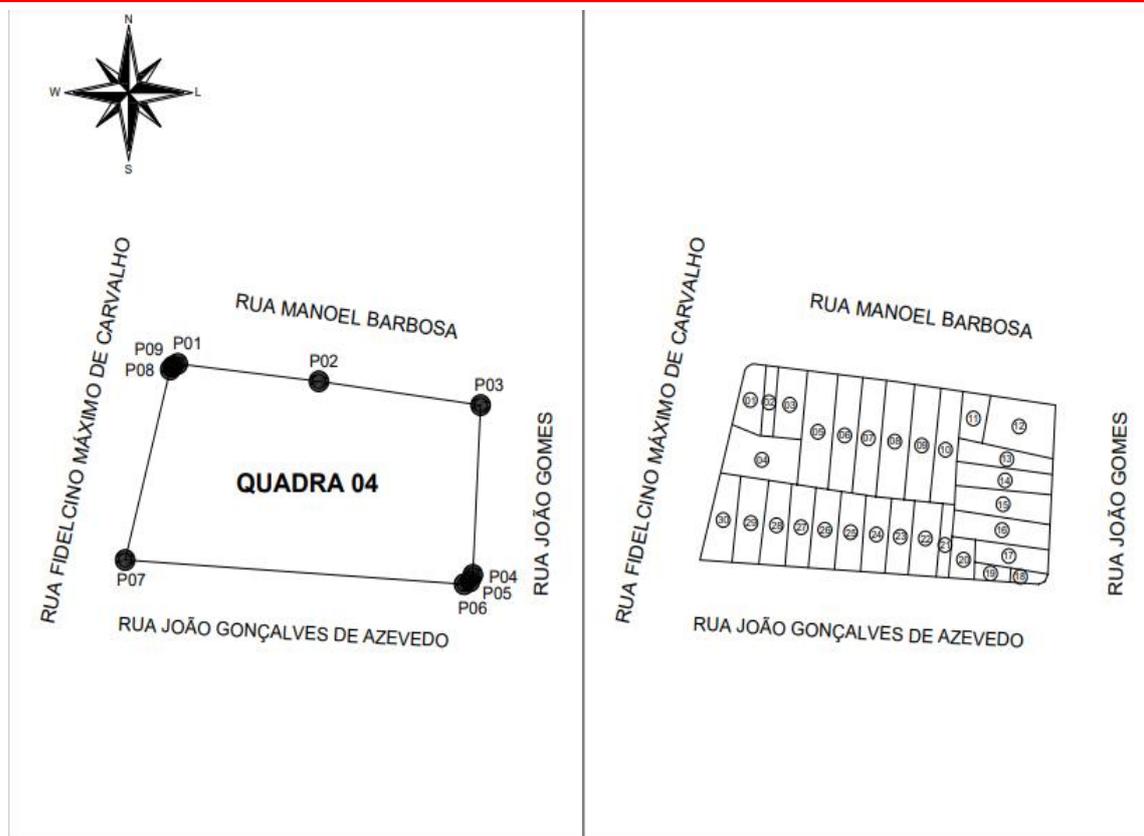
Quadra D04 (8.657,56m²)

- Lote 01 (226,46m²)
- Lote 02 (119,19m²)
- Lote 03 (277,54m²)
- Lote 04 (459,00m²)
- Lote 05 (486,53m²)
- Lote 06 (394,45m²)
- Lote 07 (383,00m²)
- Lote 08 (456,52m²)
- Lote 09 (412,72m²)
- Lote 10 (361,53m²)
- Lote 11 (170,45m²)
- Lote 12 (481,98m²)
- Lote 13 (256,61m²)
- Lote 14 (296,33m²)
- Lote 15 (359,25m²)
- Lote 16 (345,81m²)
- Lote 17 (235,82m²)
- Lote 18 (60,53m²)
- Lote 19 (78,93m²)
- Lote 20 (137,95m²)
- Lote 21 (123,00m²)
- Lote 22 (285,95m²)
- Lote 23 (239,51m²)
- Lote 24 (259,89m²)
- Lote 25 (271,81m²)
- Lote 26 (282,66m²)
- Lote 27 (268,35m²)
- Lote 28 (283,37m²)
- Lote 29 (325,97m²)
- Lote 30 (316,45m²)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

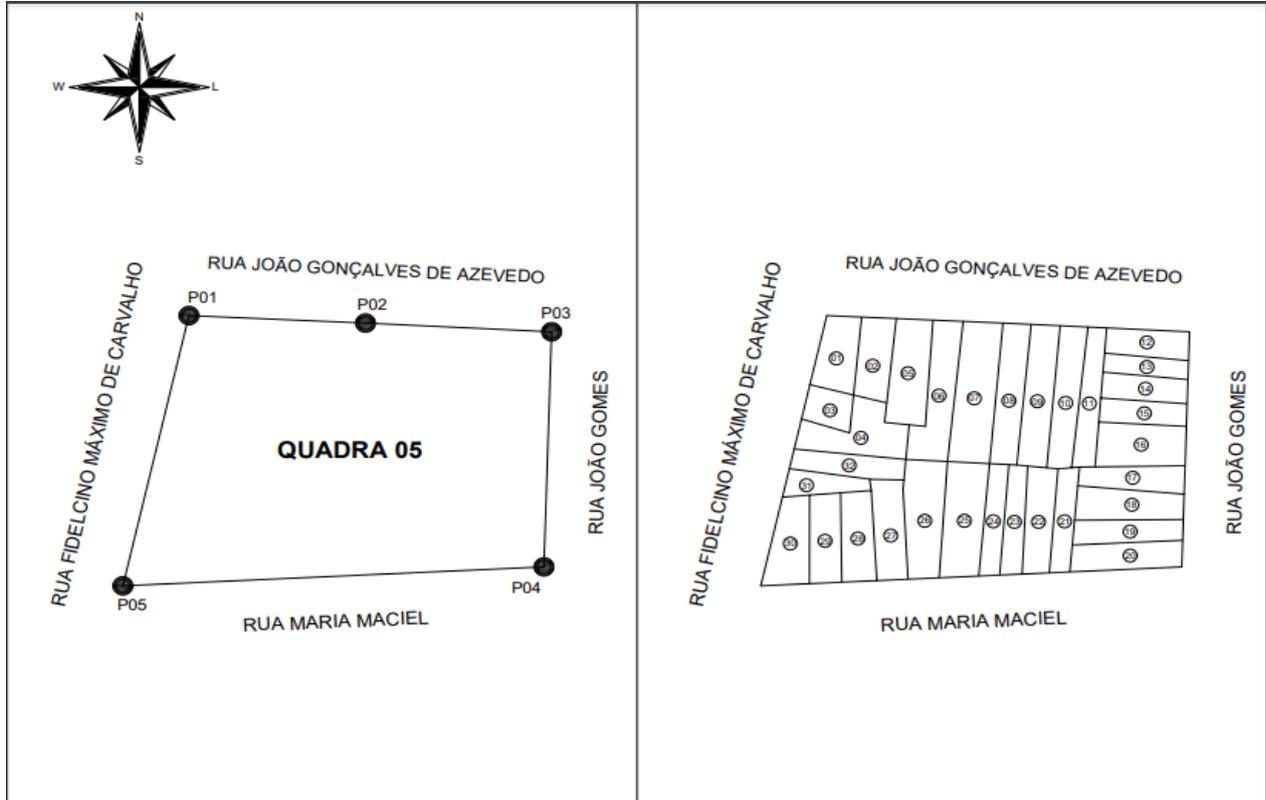
Quadra D05 (13.002,67m²)

- Lote 01 (389,79m²)
- Lote 02 (366,47m²)
- Lote 03 (228,04m²)
- Lote 04 (540,22m²)
- Lote 05 (537,24m²)
- Lote 06 (582,73m²)
- Lote 07 (757,25m²)
- Lote 08 (514,46m²)
- Lote 09 (550,33m²)
- Lote 10 (492,42m²)
- Lote 11 (386,53m²)
- Lote 12 (297,53m²)
- Lote 13 (210,35m²)
- Lote 14 (283,33m²)
- Lote 15 (266,45m²)
- Lote 16 (492,10m²)
- Lote 17 (328,75m²)
- Lote 18 (422,78m²)
- Lote 19 (326,90m²)
- Lote 20 (388,76m²)
- Lote 21 (286,96m²)
- Lote 22 (400,43m²)
- Lote 23 (295,13m²)
- Lote 24 (296,53m²)
- Lote 25 (612,49m²)
- Lote 26 (590,18m²)
- Lote 27 (416,48m²)
- Lote 28 (387,49m²)
- Lote 29 (370,25m²)
- Lote 30 (438,78m²)
- Lote 31 (221,80m²)
- Lote 32 (323,72m²)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Quadra D06 (14.105,19m²)

- Lote 01 (236,61m²)
- Lote 02 (144,46m²)
- Lote 03 (183,29m²)
- Lote 04 (251,70m²)
- Lote 05 (182,23m²)
- Lote 06 (381,62m²)
- Lote 07 (188,98m²)
- Lote 08 (175,15m²)
- Lote 09 (223,63m²)
- Lote 10 (246,67m²)
- Lote 11 (206,00m²)
- Lote 12 (381,15m²)
- Lote 13 (435,23m²)
- Lote 14 (752,30m²)
- Lote 15 (192,26m²)
- Lote 16 (334,38m²)
- Lote 17 (410,32m²)
- Lote 18 (216,03m²)
- Lote 19 (356,96m²)
- Lote 20 (248,01m²)
- Lote 21 (257,76m²)
- Lote 22 (146,55m²)
- Lote 23 (199,42m²)
- Lote 24 (158,72m²)
- Lote 25 (245,60m²)
- Lote 26 (157,31m²)
- Lote 27 (183,98m²)
- Lote 28 (329,46m²)
- Lote 29 (355,40m²)
- Lote 30 (84,80m²)
- Lote 31 (270,17m²)
- Lote 32 (248,63m²)
- Lote 33 (272,85m²)
- Lote 34 (392,33m²)
- Lote 35 (376,48m²)
- Lote 36 (358,33m²)

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

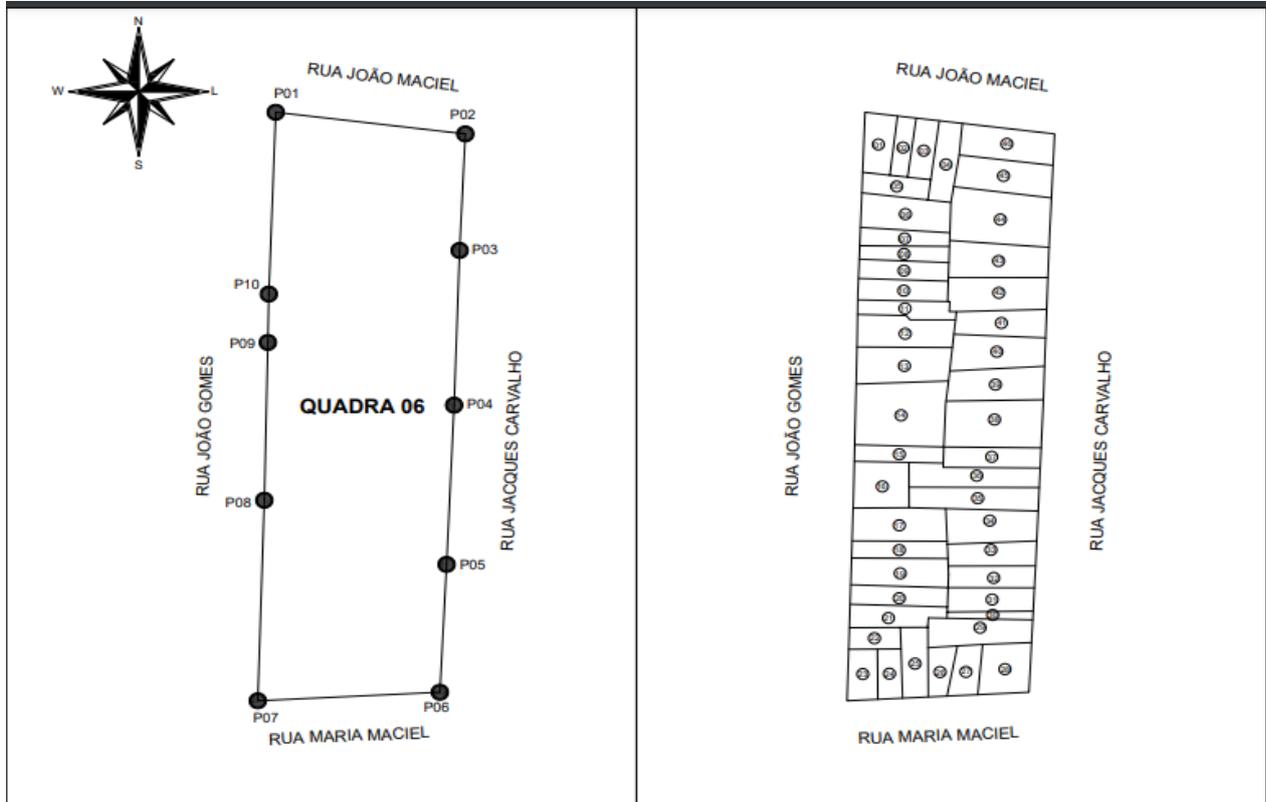
- Lote 37 (260,59m²)
- Lote 38 (603,47m²)
- Lote 39 (402,29m²)
- Lote 40 (399,47m²)
- Lote 41 (306,63m²)
- Lote 42 (429,13m²)
- Lote 43 (441,31m²)
- Lote 44 (679,26m²)
- Lote 45 (408,97m²)
- Lote 46 (389,30m²)

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Quadra D07 (16.006,94m²)

- Lote 01 (238,49m²)
- Lote 02 (136,62m²)
- Lote 03 (212,21m²)
- Lote 04 (205,55m²)
- Lote 05 (352,71m²)
- Lote 06 (406,43m²)
- Lote 07 (341,05m²)
- Lote 08 (289,93m²)
- Lote 09 (330,21m²)
- Lote 10 (677,09m²)
- Lote 11 (373,22m²)
- Lote 12 (1.022,69m²)
- Lote 13 (274,57m²)
- Lote 14 (709,09m²)
- Lote 15 (332,56m²)
- Lote 16 (375,39m²)
- Lote 17 (300,58m²)
- Lote 18 (207,89m²)
- Lote 19 (271,43m²)
- Lote 20 (198,46m²)
- Lote 21 (123,32m²)
- Lote 22 (173,02m²)
- Lote 23 (189,60m²)
- Lote 24 (305,79m²)
- Lote 25 (384,16m²)
- Lote 26 (544,44m²)
- Lote 27 (413,09m²)
- Lote 28 (552,65m²)
- Lote 29 (869,75m²)
- Lote 30 (629,63m²)
- Lote 31 (456,69m²)
- Lote 32 (425,42m²)
- Lote 33 (632,41m²)
- Lote 34 (399,09m²)
- Lote 35 (348,45m²)
- Lote 36 (246,59m²)

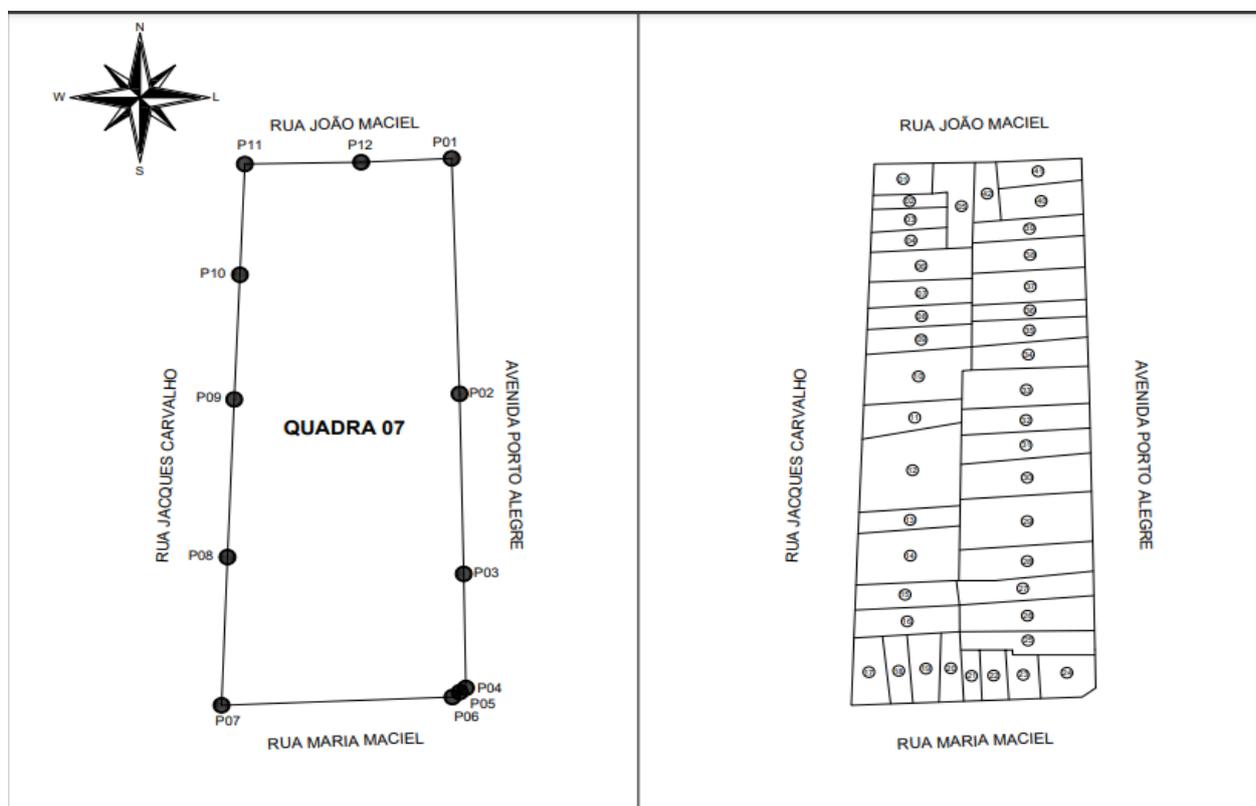
Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

- Lote 37 (476,73m²)
- Lote 38 (456,63m²)
- Lote 39 (302,96m²)
- Lote 40 (359,30m²)
- Lote 41 (270,13m²)
- Lote 42 (190,92m²)



Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

QUADRA 07	
LOTES	ÁREA M2
1	238,49
2	138,62
3	212,21
4	205,55
5	352,71
6	406,43
7	341,05
8	289,93
9	330,21
10	677,09
11	373,22
12	1022,69
13	274,57
14	709,09
15	332,56
16	375,39
17	300,58
18	207,89
19	271,43
20	198,46
21	123,32
22	173,02
23	189,60
24	305,79
25	384,16
26	544,44
27	413,09
28	552,65
29	869,75
30	629,63
31	456,69
32	425,42
33	632,41
34	399,09
35	345,45
36	248,59
37	476,73
38	456,63
39	302,96
40	359,30
41	270,13
42	190,82
TOTAL	16006,94

Quadra D08 (212.375,56m²)

- Lote 01 (210.177,83m²)
- Lote 02 (317,99m²)
- Lote 03 (198,48m²)
- Lote 04 (195,31m²)
- Lote 05 (186,56m²)
- Lote 06 (293,24m²)
- Lote 07 (312,35m²)
- Lote 08 (693,80m²)

Beneficiários:

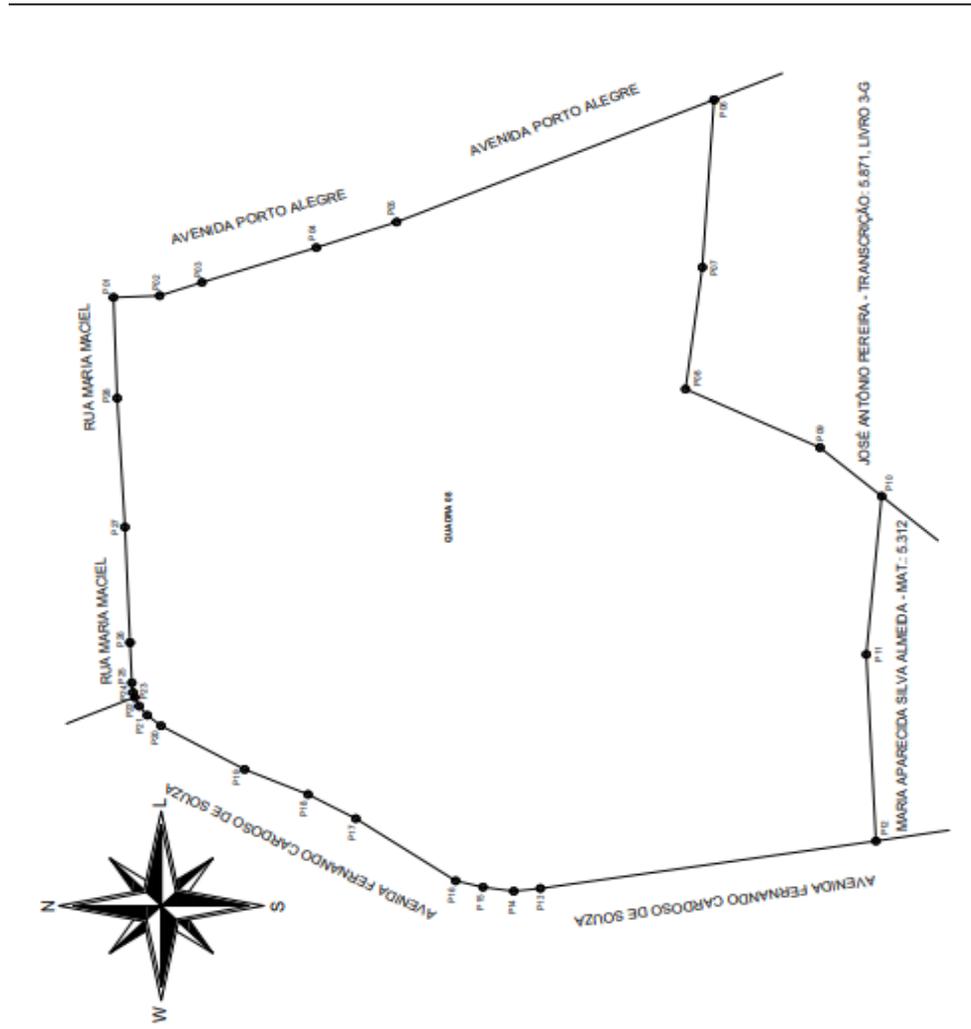
Maria dos Santos Xavier, Lote 001 (210.177,83 m²)

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

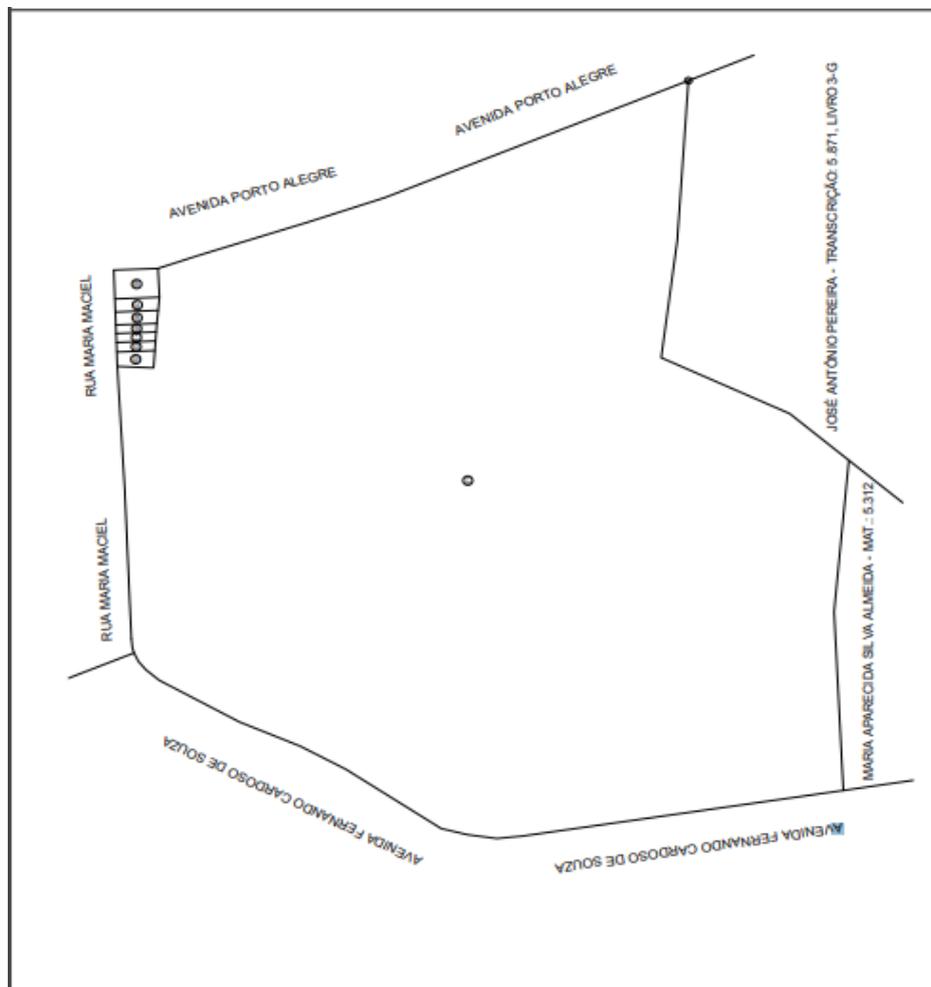


Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



QUADRA 08	
LOTES	AREA M2
1	210177,83
2	317,99
3	198,48
4	195,31
5	186,56
6	293,24
7	312,35
8	693,80
TOTAL	212375,56

Rua Rui Barbosa – N.º 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Caculé/BA, 28 de março de 2025

Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C722-8B09-D576-1D0A-4D34> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C722-8B09-D576-1D0A-4D34



Hash do Documento

aa06e95e068fd754ec1a4967fa3b580460a0880a208fde2085dcbe242e9caf12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/03/2025 19:27 UTC-03:00